

CARTA ABERTA DA ESCOLA DE TEATRO DA UNIRIO PELO DIREITO DOS TRABALHADORES ARTISTAS, TÉCNICOS E MÚSICOS BRASILEIROS

No próximo dia 26 de abril, o futuro profissional de diversos trabalhadores da cultura estará nas mãos do Supremo Tribunal Federal. Neste dia, serão julgadas as ADPFs 183 e 293, pleiteadas pela Procuradoria Geral da República (PGR), que questionam os critérios de regulamentação das profissões de Músico, garantidos pela Lei nº 3.857/60, e de Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões, garantidos pela Lei nº 6.533/78 e pelo Decreto nº 82.385/78.

A PGR alega de que tais leis contém vícios de inconstitucionalidade ao estabelecerem que as atividades de artistas, de técnicos em espetáculos e de músicos não podem se enquadrar como profissões convencionais (para as quais é exigida formação e comprovação de experiência), mas sim como uma livre manifestação pessoal artística.

Em reação, entidades representativas dos diversos seguimentos de trabalhadores da arte reuniram-se em diversos estados, buscando uma articulação nacional para discutir estratégias de enfrentamento a este retrocesso. A livre manifestação artística não deve ser confundida com o exercício profissional da arte, quando se estabelecem relações de trabalho. Tratar a questão no mesmo patamar indica um desprestígio que ignora a importância da formação; direciona os profissionais, que exercem a arte como meio de vida, para a marginalização, dando tratamento igualitário para situações completamente distintas: o trabalho profissional-artístico e o livre ato criativo e espontâneo.

Artistas devemos ser na vida, em tudo o que operamos. Mas profissão, relação de trabalho e formação, exigem regras, normatização, proteções e obrigações legais. Lutamos, durante décadas, por essa declaração de legitimidade ligada à ideia de formação e experiência, de forma a garantir a valorização profissional em um mercado hostil que marginaliza a vida de diversos artistas em uma árdua relação de desigualdade. A modalidade que libera totalmente a obtenção do registro profissional dificultará o acesso a benefícios, como aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-maternidade, dentre tantas outras rubricas legais que protegem o trabalhador formal organizado em um grupo engajado.

A Escola de Teatro da UNIRIO se posiciona firmemente contrária à extinção da obrigatoriedade de prova de capacitação técnica e experiência para obter tais registros profissionais emitidos pela Delegacia Regional do Trabalho. Esta ação, ao nosso ver, é parte de uma estratégia de sucateamento da profissão de artista e técnico em espetáculos de diversão que, como consequência imediata, resultará no desmantelamento da formação artística, de modo geral, e em particular daquela realizada por instituições públicas de ensino. Por trás desta pseudo liberdade de expressão reside a tentativa de enfraquecimento de uma classe sempre atenta e crítica aos acontecimentos políticos e socioculturais do país.

Ao contrário do que manifesta a PGR, nossa profissão requer muito mais que talento: envolve estudo, técnica, qualificação, pesquisa e transmissão de conhecimento. Desde 1979, a Escola de Teatro da UNIRIO atua na formação de artistas profissionais, lançando no mercado de trabalho atores, performers, encenadores, cenógrafos, figurinistas, iluminadores, críticos, teóricos e professores de teatro que atuam no cenário nacional e internacional. Uma instituição cuja história começou 40 anos antes, com a criação do Curso Prático de Teatro – quase 80 anos dedicados à pesquisa e à transmissão de conhecimentos.

Não podemos deixar extinguirem o sentido da formação artística! Não podemos deixar que o exercício profissional artístico seja convertido em uma simples atividade, na qual as relações de trabalho são disfarçadas em livres manifestações! Nos posicionamos contra esse retrocesso que, no fundo, compactua com a perversidade do projeto de reforma trabalhista empreendida por esse governo federal.

Somos artistas, professores, pesquisadores! Somos trabalhadores!

Formamos artistas, professores, pesquisadores! Formamos trabalhadores!

Temos direitos constitucionais e nossos alunos de graduação, mestrado e doutorado estudam, pesquisam e trabalham como prerrogativa para a obtenção de uma licença de trabalho legítima.

Nós, professores e funcionários da Escola de Teatro da UNIRIO, dizemos não às ADPFs 183 e 293! Repudiamos essa ação que, nitidamente, visa a desmobilização e o sucateamento da classe de artistas, técnicos em espetáculos de diversão e músicos brasileiros.

Professores e funcionários da Escola de Teatro da UNIRIO